



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 30, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XXVII do art. 10 do Regimento Interno, com fundamento no disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a necessidade de ajustamento dos quadros de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho; e

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 503972/2015-9,

RESOLVE:

Redistribuir, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, um cargo vago de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do quadro de pessoal da Secretaria deste Conselho, em reciprocidade com um cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor RICARDO JOSÉ MENEZES MAIA.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN